

Processo Nº: 5881358-42.2025.8.09.0105

1. Dados Processo

Juízo.....: Mineiros - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 27/10/2025 15:39:56

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ANA PAULA SILVA VILELA

PAULO ROGERIO SILVA VILELA

MARCIO PIACENTINI

Polo Passivo

ANA PAULA SILVA VILELA



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS – GOIÁS.

Por Dependência aos Autos principais da Recuperação Judicial nº: 5735110-44.2024.8.09.0105

Incidente para Apresentação dos Relatórios Mensais de Atividade – RMAs

VW ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 46.885.176/0001-79, com endereço na Rua 103, nº 131, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74080-200, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO VILELA**”, neste ato representada por seu sócio e representante **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íntima presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, manifestar nos seguintes termos:

Com intuito de facilitar o acesso, compreensão e, ainda, evitar tumulto no processo principal de Recuperação Judicial, vem a Administração Judicial requerer a instauração do presente incidente, que tem como finalidade específica a apresentação dos Relatório Mensais de Atividades – RMAs, dos Recuperandos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, **relatório mensal das atividades do devedor**, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; G.N.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Requer desde já a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA's), atinente ao período de **junho de 2024 a agosto de 2025 (doc.1)**.

Outrossim, informamos que o referido Relatório Mensal também foi disponibilizado no sítio eletrônico deste Administrador Judicial: (www.vwadvogados.com.br).

Isso posto, requer-se que os Relatórios Mensais da Administração Judicial sejam apresentados/protocolados por meio deste apenso incidental, e a fim de garantir a lisura do procedimento, após receber o presente incidente, requer seja trasladada cópia da decisão proferida para os autos originários, intimando todos os credores e o Ministério Público para ciência e acompanhamento, caso desejem.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mineiros - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5735110-44.2024.8.09.0105, EM TRÂMITE
NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS - GO.**

Autos nº. 5735110-44.2024.8.09.0105

Autores: ANA PAULA SILVA VILELA, PAULO ROGÉRIO SILVA VILELA E MARCIO PIACENTINI

“GRUPO VILELA”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

junho de 2024 a agosto de 2025.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVO 3

3. METODOLOGIA UTILIZADA..... 4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO 5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS 6

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL 7

5.1.1. ATIVO 7

 a) BANCO CONTA MOVIMENTO 8

 b) ESTOQUE 13

 c) CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS 14

 d) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 16

 e) DEMAIS CONTAS DO ATIVO 18

5.1.2. PASSIVO 19

 a) FORNECEDORES 20

 b) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 22

 c) FINANCIAMENTO, EMPRÉSTIMOS E BANCO CONTA GARANTIDA 24

 d) DEMAIS CONTAS DO PASSIVO 26

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)..... 26

 a) RECEITA 27

 b) CUSTOS..... 28

 c) DESPESAS 28

 d) RESULTADO DO PERÍODO 29

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 31

6. PENDÊNCIAS 33

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 35



1. INTRODUÇÃO

As Recuperandas **ANA PAULA SILVA VILELA, PAULO ROGÉRIO SILVA VILELA E MARCIO PIACENTINI**, neste processo denominadas **“GRUPO VILELA”** - Em **Recuperação Judicial**, ingressaram em 30/07/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5735110-44.2024.8.09.0105, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 30/09/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O período base abrangido por este relatório é de junho de 2024 a agosto de 2025.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**junho de 2024 a agosto de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada não se trata de uma auditoria completa das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for



identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “**GRUPO VILELA**” é composto pelos produtores rurais:

- **ANA PAULA SILVA VILELA**
- **PAULO ROGÉRIO SILVA VILELA**
- **MARCIO PIACENTINI**

As informações relativas ao contexto operacional das Recuperandas que compõem o “**GRUPO VILELA**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Laudo de Constatação Prévia, emitido ao Administrador Judicial em 28 de agosto de 2024, contido no movimento 11.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 30.07.2024 – pedido com REQUERIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA– Antecipatória dos Efeitos do Deferimento do Processamento de Recuperação Judicial (movimento 1);
- 28.08.2024 – petição – JUNTADA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA – (movimento 11);
- 29.08.2024 – petição – PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA – (movimento 12);
- 30.09.2024 – decisão – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – (movimento 20);
- 23.10.2024 – petição - TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO - (movimento 31);
- 04.11.2024 – decisão – PEDIDO DE URGÊNCIA (movimento 41);
- 05.11.2024 – JUNTADA – petição PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE BENS – (movimento 49);
- 13.11.2024 – juntada – EDITAL 1ª RELAÇÃO DE CREDORES – DJE Nº 4075 – SEÇÃO III – (movimento 83);



- 21.11.2024 – petição- AJ – INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDITORES – (movimento 110);
- 28.11.2024 – petição - MINUTA DE ACORDO_ FLEXIBILIZAÇÃO HONORÁRIOS DO AJ– (movimento 97);
- 29.11.2024 – petição – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL– (movimento 101);
- 13.12.2024 – petição – OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL– (movimento 110);
- 10.03.2025 - petição – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD– (movimento 125);
- 24.03.2025 – manifestação AJ – JUNTADA DO RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO – (movimento 139);
- 24.03.2025 – manifestação AJ – JUNTADA DO RELATÓRIO TÉCNICO 2ª LISTA DE CREDITORES E MINUTA DO EDITAL – (movimento 141);
- 25.03.2025 – petição – REFORÇA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – (movimento 142);
- 04.04.2025 – documento cumprido – EDITAL 2ª RELAÇÃO DE CREDITORES - DJE Nº 4169 – SEÇÃO III – (movimento 150);
- 11.04.2025 – manifestação AJ – PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDITORES – (movimento 154);
- 21.05.2025 – decisão – DELIBERAÇÕES DIVERSAS – (movimento 161);
- 28.05.2025 – petição – IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD – (movimento 183);
- 05.06.2025 – petição – AGRAVO DE INSTRUMENTO – (movimento 190);
- 14.08.2025 – Decisão – Deliberações Diversas – (movimento 200);
- 25.08.2025 – Petição – Manifestação AJ – Parecer quantos as obrigações determinadas na decisão de evento 200 – (movimento 225);

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO VILELA” do mês de junho de 2024 até o mês de agosto de 2025.

Destaca-se que os balanços estão sendo apresentados de forma conjunta para os produtores Paulo Rogério Silva Vilela e Ana Paula Silva Vilela, e de forma individual para o produtor Márcio Piacentini. Tal procedimento decorre da forma como a contabilidade registra os lançamentos contábeis e, visando preservar ao máximo a integridade dos relatórios e evitar possíveis perdas ou distorções de dados, optou-se por apresentá-los exatamente conforme foram enviados.

5.1.1. ATIVO

- Jun/2024 a Dez/2024:

Descrição Conta	31/12/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/09/2024	31/08/2024	31/07/2024	30/06/2024
ATIVO	5.270.998,67	9.897.114,12	9.061.344,27	8.863.633,23	8.194.227,12	8.290.497,02	11.654.411,53
ATIVO CIRCULANTE	3.655.647,46	7.206.888,84	6.371.118,99	6.173.407,95	5.504.001,84	5.600.271,74	8.964.186,25
DISPONIVEL	-491.215,27	3.156.531,71	2.439.615,46	2.739.767,87	2.070.361,76	2.600.384,15	6.677.463,79
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS	4.119.862,73	4.050.357,13	3.931.503,53	3.433.640,08	3.433.640,08	2.999.887,59	2.286.722,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.726.909,98	3.334.354,20	3.334.354,20	3.334.354,20	3.334.354,20	3.334.354,20	3.334.354,20
IMOBILIZADO	1.389.334,11	2.907.744,11	2.907.744,11	2.907.744,11	2.907.744,11	2.907.744,11	2.907.744,11
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	337.575,87	426.610,09	426.610,09	426.610,09	426.610,09	426.610,09	426.610,09

- Jan/2025 a Ago/2025:

Descrição Conta	31/08/2025	31/07/2025	30/06/2025	31/05/2025	30/04/2025	31/03/2025	28/02/2025	31/01/2025
ATIVO	6.528.224,50	6.686.414,87	6.425.060,15	6.773.500,94	7.026.411,76	6.537.914,32	6.647.186,72	6.597.876,39
ATIVO CIRCULANTE	4.912.873,29	5.071.063,66	4.809.708,94	5.158.149,73	5.411.060,55	4.922.563,11	5.031.835,51	4.982.525,18
DISPONIVEL	1.360.421,23	1.518.611,60	1.257.256,88	1.605.697,67	1.858.608,49	1.194.564,38	884.972,78	835.662,45
ESTOQUE	-594.410,67	-594.410,67	-594.410,67	-594.410,67	-594.410,67	-418.864,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73	4.119.862,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98	1.726.909,98
IMOBILIZADO	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11	1.389.334,11
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	337.575,87	337.575,87	337.575,87	337.575,87	337.575,87	337.575,87	337.575,87	337.575,87



Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldo final de junho de 2024 a agosto de 2025:

a) BANCO CONTA MOVIMENTO

Extratos bancários apresentados:

A partir das informações apresentadas, procedemos à avaliação dos saldos mensais das contas bancárias ao longo do período de junho de 2024 a agosto de 2025. Segue o quadro demonstrativo com os saldos mensais extraídos dos extratos bancários apresentados:

Cliente	Banco	Agência	Conta	Data-base	Saldo
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	001.00027771-6	31/01/2024	5.488,93
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/01/2024	-2.669,40
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/01/2024	-7.309,52
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	001.00027771-6	29/02/2024	5.369
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	29/02/2024	-15.020,76
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	29/02/2024	-10.001,60
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	28/03/2024	2.861,31
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/03/2024	3.036,62
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/03/2024	-6.879,19
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	30/04/2024	208,01
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/04/2024	-15.663,99
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/04/2024	-16.173,70
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/05/2024	2.070,03
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/05/2024	-15.760,61
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/05/2024	-15.480,70
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	30/06/2024	2.227,17
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/06/2024	-15.129,46
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/06/2024	-17.851,97
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/07/2024	343,65
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/07/2024	-13.424,22
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/07/2024	-16.365,68
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	30/08/2024	7.119,18
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/08/2024	-15.750,71
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/08/2024	-16.707,68
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/01/2024	-6.651,40
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	29/02/2024	-13.600,93



ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/03/2024	-19.740,50
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	30/04/2024	-19.988,06
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/05/2024	-20.039,38
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	30/06/2024	-20.090,52
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/07/2024	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/08/2024	23,29
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	30/09/2024	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/10/2024	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	30/11/2024	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/01/2025	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	28/02/2025	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/03/2025	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	30/04/2025	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/09/2024	-16.561,05
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/09/2024	-17.762,04
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	3701 000596292076-3	31/10/2024	557,30
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/10/2024	-17.338,04
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/10/2024	-18.104,04
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	3701 000596292076-3	30/11/2024	48,38
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/11/2024	-489,79
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/11/2024	-18.446,04
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	3701 000596292076-3	31/12/2024	2.770,43
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/12/2024	1.407,07
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/12/2024	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/12/2024	-19.279,61
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/01/2025	4.398,21
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/01/2025	6.350,40
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/01/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	6.161-1	31/01/2025	-19.908,69
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	28/02/2025	-590,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	28/02/2025	-226,25
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	28/02/2025	-0,61
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	6.161-1	28/02/2025	20.355,70
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/03/2025	482,46
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/03/2025	1.356,05
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/03/2025	-0,61
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	6.161-1	31/03/2025	-20.781,85
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	30/04/2025	-570,52
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	30/04/2025	106.300,05
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/04/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	6.161-1	30/04/2025	-21.447,32
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	6.161-1	30/05/2025	-22.089,14
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/05/2025	917,67
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/05/2025	3.740,38
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/05/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	30/06/2025	-399,72
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	30/06/2025	117,31

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	30/06/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	30/06/2025	-22.584,45
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/07/2025	4.827,22
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/07/2025	2.807,21
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/07/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/07/2025	-22.926,45
ANA PAULA SILVA VILELA	Caixa Econômica	871	000.596.292.076-3	31/08/2025	4.948,54
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.161-1	31/08/2025	-
ANA PAULA SILVA VILELA	Itaú	4403	058279-6	31/08/2025	3.164,30
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicredi	-	51227-3	31/07/2025	23,28
ANA PAULA SILVA VILELA	Sicoob Unidades	5014-8	14.037-6	31/08/2025	-23.327,40

Cliente	Banco	Agência	Conta	Data-base	Saldo
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/01/2024	-1.512,02
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	31/01/2024	-1.487,81
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	31/01/2024	626,53
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/01/2024	-12.030,61
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/01/2024	-8.044,62
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	31/01/2024	-5.638,21
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	29/02/2024	-1.653,14
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	29/02/2024	-5.354,74
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	29/02/2024	-159,59
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	29/02/2024	-44.841,38
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	29/02/2024	-11.801,32
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	29/02/2024	-7.773,24
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/03/2024	-1.768,31
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	31/03/2024	28.024,50
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	31/03/2024	861,02
MARCIO PIACENTINI	Itaú	4403	58278-8	31/03/2024	990,10
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/03/2024	-35.711,59
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/03/2024	-12.880,06
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	31/03/2024	-11.148,71
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/04/2024	-2.061,73
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	30/04/2024	371,79
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	30/04/2024	50,75
MARCIO PIACENTINI	Itaú	4403	58278-8	30/04/2024	32.028,98
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/04/2024	-52.290,30
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/04/2024	-16.165,14
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	30/04/2024	-24.972,58
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/05/2024	-2.323,96
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	31/05/2024	-
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	31/05/2024	-732,20
MARCIO PIACENTINI	Itaú	4403	58278-8	31/05/2024	16.922,15
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/05/2024	-55.131,83
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/05/2024	-19.462,65
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	31/05/2024	-25.075,63
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/06/2024	-2.529,90
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	30/06/2024	-1.000,00
MARCIO PIACENTINI	Itaú	4403	58278-8	30/06/2024	99.480,14

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/06/2024	-52.942,00
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/06/2024	-22.558,34
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	30/06/2024	-24.808,69
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/07/2024	-2.871,96
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	31/07/2024	-
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	31/07/2024	-834,53
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	31/07/2024	120.761,21
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/07/2024	-55.842,62
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/07/2024	-580.117,85
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	31/07/2024	-
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/08/2024	-3.250,53
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	30/08/2024	-81,18
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	30/08/2024	23.073,02
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/08/2024	-55.988,82
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/08/2024	-25.982,25
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	30/08/2024	736,18
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/09/2024	-3.587,68
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	30/09/2024	-
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	001.00003014-1	30/09/2024	-717,66
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	30/09/2024	1,00
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/09/2024	-55.988,82
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/09/2024	-1.743.552,33
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	30/09/2024	437,00
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/10/2024	-3.972,63
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	?	31/10/2024	-859,00
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	31/10/2024	2.756,03
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/10/2024	-55.988,82
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/10/2024	-30.099,41
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	31/10/2024	138,28
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/11/2024	-4.443,79
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	0404129-1	30/11/2024	-37.961,12
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	?	30/11/2024	-942,58
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	30/11/2024	-310,04
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/11/2024	-2.528,30
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/11/2024	-30.929,21
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	48351-6	30/11/2024	19,56
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/12/2024	-4.903,76
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	?	31/12/2024	-1.019,91
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	58278-8	31/12/2024	670,60
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/12/2024	-0,03
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/12/2024	-31.870,38
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/01/2025	-5.447,47
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	31/01/2025	-1.114,24
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	31/01/2025	1.705,39
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/01/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/01/2025	-33.463,29
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	28/02/2025	-6.051,91
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	28/02/2025	-1.117,42
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	28/02/2025	2.150,56
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	28/02/2025	-

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	28/02/2025	-34.491,69
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/03/2025	-6.658,55
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	31/03/2025	-1.120,36
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	31/03/2025	186.403,04
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/03/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/03/2025	-35.402,72
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/04/2025	-7.397,51
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	30/04/2025	13.870,20
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	30/04/2025	15.848,00
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/04/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/04/2025	-36.323,91
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	914	48351-6	30/04/2025	19,56
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/05/2025	-8.244,96
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	31/05/2025	3.701,31
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	31/05/2025	21.162,78
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/05/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/05/2025	-37.206,79
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	30/06/2025	-9.100,94
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	30/06/2025	Semlançamentos
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	30/06/2025	94.960,97
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	30/06/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	30/06/2025	-38.094,83
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	914	48351-6	30/06/2025	95.134,54
MARCIO PIACENTINI	Banco do Brasil	659-9	47518-1	31/07/2025	-10.078,37
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	31/07/2025	2.733,85
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	31/07/2025	89.680,10
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/07/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/07/2025	-38.982,02
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	914	48351-6	31/07/2025	53.166,62
MARCIO PIACENTINI	Bradesco	1447	404129-1	31/08/2025	2.133,44
MARCIO PIACENTINI	Caixa	871	000597951808-4	31/08/2025	2.273,65
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Mineiros	3056-2	6.862-4	31/08/2025	-
MARCIO PIACENTINI	Itáu	4403	058278-8	31/08/2025	100.067,67
MARCIO PIACENTINI	Sicredi	-	000048351-6	31/08/2025	52.057,62
MARCIO PIACENTINI	Sicoob Unidades	5014-8	13.772-3	31/08/2025	-39.992,00

Cliente	Banco	Agência	Conta	Data-base	Saldo
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	31/01/2024	1,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/01/2024	-83.269,94
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/01/2024	-14.354,42
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	29/02/2024	1,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	29/02/2024	-99.919,28
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	29/02/2024	-31.115,18
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	28/03/2024	-18.334,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/03/2024	-102.607,92
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/03/2024	-34.985,34
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	30/04/2024	-9.702,25
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/04/2024	-110.095,96
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/04/2024	-32.288,31
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	31/05/2024	-30.000,00

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43

PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/05/2024	-112.376,51
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/05/2024	-35.000,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	26/06/2024	-30.000,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/06/2024	-112.402,30
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/06/2024	-36.569,03
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	15/07/2024	-146.379,51
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/07/2024	-90.706,67
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/07/2024	1.104,92
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/08/2024	-105.034,95
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/08/2024	158,42
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/09/2024	-110.870,91
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/09/2024	81,52
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/10/2024	-116.064,49
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/10/2024	4,62
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Bradesco	1447	0003196-8	19/11/2024	-410.097,96
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/11/2024	-3.361,34
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/12/2024	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	31/01/2025	115.660,37
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/01/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	28/02/2025	267.709,58
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	28/02/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	31/03/2025	74.608,48
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/03/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	30/04/2025	188.393,80
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/04/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/04/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	31/05/2025	31.479,97
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/05/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	30/06/2025	99.096,54
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Nubank	1	864136012-7	30/06/2025	163,89
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	30/06/2025	0,00
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	30/06/2025	6.118,71
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	31/07/2025	184.929,99
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/07/2025	-
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Banco do Brasil	659-9	22231-3	31/08/2025	-
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicoob Mineiros	3056-2	6.159-0	31/08/2025	-
PAULO ROGERIO SILVA VILELA	Sicredi	-	48380-0	31/08/2025	-

b) ESTOQUE

Verificamos que o saldo de estoque se refere exclusivamente à soja. Constatamos que o saldo se encontra “virado”, uma vez que foi registrada a baixa decorrente de venda sem que tivesse sido previamente contabilizada a entrada do estoque de soja que permitiria tal movimentação.



Dessa forma, sugerimos o ajuste para baixa integral do saldo. Ressaltamos que a conta de estoque não pode permanecer “virada”; para realizar a baixa, seria necessária, primeiramente, a constituição da entrada dos grãos, de modo a reconhecer nos resultados do período apenas as movimentações efetivamente ocorridas no exercício em análise.

Segue abaixo a composição do saldo de “Estoque”, para o qual solicitamos o envio da respectiva nota fiscal, a fim de comprovar a efetiva venda dos itens:

Cliente	Nota Fiscal	Valor (R\$)
CARAMURU ALIMENTOS S/A	129118	74.580,00
CARAMURU ALIMENTOS S/A	263654	8.784,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	3145715	225.000,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	3145714	10.086,81
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	3145708	100.413,19
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	3166149	175.546,67
Total		594.410,67

c) CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS

Verificamos que as contas denominadas “CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS” referem-se, em sua maioria, a estoques. Contudo, constatamos que, ao longo dos períodos, os saldos vêm sendo acumulados sem a devida baixa para o custo do período, à medida que os insumos são consumidos nas plantações e posteriormente vinculados às vendas.

Adicionalmente, observamos que não foi encaminhada documentação suporte que dê base aos saldos apresentados. Dessa forma, recomenda-se que a

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Recuperanda providencie o envio da documentação comprobatória (notas fiscais, comprovantes de pagamento, contratos e demais evidências), a fim de possibilitar a adequada validação dos valores registrados.

Assim, sugerimos a reclassificação adequada dos saldos, de modo a reconhecer nos resultados do período aqueles que se refiram às movimentações do exercício em análise.

Segue, abaixo, a abertura do saldo em agosto de 2025, sem a devida conferência documental, em razão da ausência dos relatórios financeiros e demais comprovações que deveriam dar suporte ao montante apresentado.

Descrição Conta	31/08/2025
ADUBOS E FERTILIZANTES	1.489.547,78
SEMENTES	346.389,87
DEFENSIVOS AGRICOLAS	54.678,00
MEDICAMENTOS	1.605,00
ADUBOS E FERTILIZANTES	820.868,97
SEMENTES	175.092,00
DEFENSIVOS AGRICOLAS	163.764,90
DESPESAS COM RACAO	48.972,60
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.573,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1.000,00
SEGUROS	2.893,15
PECAS E ACESSORIOS	219,00
SEGUROS	12.325,90
DEFENSIVOS AGRICOLAS	41.880,00
SEMENTES	213.690,00
PECAS E ACESSORIOS	74.764,31
ADUBOS E FERTILIZANTES	211.608,00
SERVICOS DE MANUTENCAO	4.572,00
COLHEITADEIRA	450.000,00
CALCAREO	4.417,35
Total	4.119.862,73



d) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Conforme demonstrado no balancete, não foram identificadas oscilações relevantes no saldo do Imobilizado, exceto no período entre novembro e dezembro de 2024. Ao analisar a composição dos saldos, verificou-se que a variação decorre da baixa das cotas de capital que as Recuperandas mantinham junto a cooperativas. Ressalta-se que foram solicitadas as documentações comprobatórias que fundamentem a referida baixa, entretanto tais documentos permanecem pendentes.

Ressalte-se, entretanto, que a contabilização adequada dessas cotas deveria ocorrer no grupo de Investimentos, e não no Ativo Imobilizado. Nos termos do Pronunciamento Técnico Contábil CPC 27 – Ativo Imobilizado, para que um bem seja classificado como imobilizado é necessário que seja tangível, destinado ao uso nas operações da empresa, possua vida útil definida e esteja sujeito a depreciação ou amortização. A cota de cooperativa não se enquadra nessas condições, pois não é tangível, não é utilizada na produção ou prestação de serviços, não possui vida útil para fins de desgaste e não se destina ao uso operacional.

Por outro lado, em conformidade com o CPC 18 – Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto, os investimentos correspondem a ativos aplicados pela entidade com expectativa de benefícios econômicos futuros, mas que não se classificam como estoque, imobilizado ou intangível. A cota de cooperativa se enquadra nessa definição por representar participação societária, gerar benefícios econômicos futuros e constituir um ativo de permanência.

Dessa forma, sugerimos a reclassificação da participação em cotas de capital para o grupo “Investimentos”.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Apresentamos, a seguir, os saldos referentes ao Ativo Imobilizado, com base na documentação e nos relatórios disponibilizados pela Recuperanda.

Descrição Conta	31/08/2025	31/12/2024	30/11/2024
BENS DA PESSOA FISICA - MARCIO	111.558,77	111.558,77	644.128,92
TERRAS	89.520,28	89.520,28	89.520,28
COTA CAPITAL - COMIVA	4.045,52	4.045,52	0,00
COTA CAPITAL - SICOOB MINEIROS	9.069,52	9.069,52	180.581,27
COTA CAPITAL - SICREDI MINEIROS	8.823,45	8.823,45	169.827,61
COTA CAPITAL - SICOOB UNICIDADES	100,00	100,00	204.199,76
BENS DA PESSOA FISICA - PAULO ROGERIO	815.711,97	815.711,97	1.292.540,42
TERRENOS	172.150,08	172.150,08	172.150,08
TERRAS	204.133,12	204.133,12	204.133,12
COTA CAPITAL SICOOB	10.828,80	10.828,80	557.491,21
COTA CAPITAL SICREDI	114.863,68	114.863,68	255.852,33
COTA CAPITAL COMIGO	309.836,12	309.836,12	99.273,42
COTA CAPITAL COMIVA	3.900,17	3.900,17	3.640,26
BENS DA PESSOA FISICA - ANA PAULA	462.063,37	462.063,37	971.074,77
TERRENOS	281.196,30	281.196,30	281.196,30
TERRAS	135.233,12	135.233,12	135.233,12
COTA CAPITAL BANCO SICOOB UNICIDADES	100,00	100,00	30.472,80
COTA CAPITAL BANCO SICOOB	36.038,83	36.038,83	381.289,34
COTA CAPITAL BANCO SICREDI	9.495,12	9.495,12	142.883,21
Total	1.389.334,11	1.389.334,11	2.907.744,11

Observamos que, desconsiderando as contas “Cota Capital”, o Imobilizado contempla apenas conta referente a terrenos que, somadas, totalizam R\$ 882.232,90 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Conforme informado pelas Recuperandas, não houve alteração desde a data do pedido da recuperação, podendo ser considerado o Laudo de Avaliação do Imobilizado, contemplando terrenos, imóveis, maquinários e demais bens do imobilizado, que foi avaliado pelo Engenheiro Agrônomo Euripedes Tavares da Silva Filho, CREA 1018617710D-GO, conforme anexado na documentação complementar no Plano de Recuperação Judicial (evento nº 101 dos autos nº 5735110-44.2024.8.09.0105).



Verificamos no Laudo de avaliação que o valor total do imobilizado é de R\$ 118.071.868,00 (cento e dezoito milhões, setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), contemplando os imóveis Fazenda Lagoa LD Invernadinha Nova, Fazenda Lagoa Invernadinha, Fazenda Ressaca, Rancho Nossa Senhora Aparecida, e os veículos automotores dos sócios.

Desta forma, conclui que o saldo do imobilizado não está devidamente conciliado com o laudo de avaliação patrimonial, apresentando uma diferença de R\$ 117.189.635,10.

Destaca-se, ainda, que as Recuperandas não estão efetuando a depreciação do ativo imobilizado, uma vez que não há obrigatoriedade legal, considerando que os bens estão registrados em nome das pessoas físicas (produtores rurais). Diante do exposto, recomenda-se à Recuperanda realizar a conciliação dos saldos contábeis com o laudo de avaliação patrimonial e reclassificar as contas de “Cota Capital”.

e) DEMAIS CONTAS DO ATIVO

Para as demais contas que compõem o Ativo, verificamos que o saldo de R\$ 27.000,00 em Adiantamentos e Empréstimos refere-se a adiantamento para aquisição de uma pá carregadeira usada, modelo Maxloander 36, no valor de R\$ 115.000,00. O pagamento foi realizado em dezembro/2024 e não houve movimentação posterior.

A Recuperanda não apresentou informações adicionais acerca da operação. Dessa forma, recomenda-se que a Recuperanda informe se há previsão para a efetiva aquisição do bem ou, em caso de desistência, se o saldo será estornado ou registrado como perda, de modo a refletir a realidade na contabilidade.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



A conta de Consórcios Não Contemplados refere-se a consórcios adquiridos pelas Recuperandas que ainda não foram contemplados. Ressalta-se que, desde o início da recuperação judicial, as Recuperandas suspenderam os pagamentos desses consórcios. Segue abaixo a abertura do saldo de Consórcios Não Contemplados:

Descrição Conta	31/08/2025
GP 633 CT 566 - BANCO SANTANDER S/A	69.078,69
GP 40055 CT 240 - BANCO BRADESCO S/A	16.098,26
GP 923 - BANCO SICOOB S/A	7.283,85
GR 714 CT 1140 - BANCO SANTANDER S/A	18.393,97
GR 2859 CT 0220 - BRADESCO S/A	66.377,21
BB CONSORCIO DE AUTOMOVEIS S/A	16.180,86
GP 10304 CT 377-0 - BANCO SICREDI	34.999,62
GP 1167 CT 185 - SICOOB CONSORCIOS	12.675,79
GP 1313 CT 843 - SICOOB CONSORCIOS	7.283,85
GP 780 CT 0069 - BRADESCO CONSORCIOS	16.287,59
BB CONSORCIO DE IMOVEIS	72.916,18
Total	337.575,87

5.1.2. PASSIVO

- Jun/2024 a Dez/2024:

Descrição Conta	31/12/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/09/2024	31/08/2024	31/07/2024	30/06/2024
PASSIVO	4.616.884,61	9.489.194,82	9.286.676,09	8.760.324,83	8.997.048,67	8.504.987,83	12.309.823,12
PASSIVO CIRCULANTE	56.325.160,27	61.197.470,48	60.994.951,75	60.468.600,49	60.705.324,33	60.213.263,49	64.018.098,78
FORNECEDORES	4.128.423,35	4.058.917,75	3.940.064,15	3.442.200,70	3.442.200,70	3.008.448,21	2.295.283,08
BANCO CONTA GARANTIDA	57.076,66	433.523,98	349.858,85	321.371,04	582.523,44	473.715,09	548.714,54
FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE RURAL	50.981.724,38	55.512.092,87	55.512.092,87	55.512.092,87	55.487.664,31	55.538.164,31	59.981.165,28
EMPRESTIMOS DA PESSOA FISICA	1.157.935,88	1.192.935,88	1.192.935,88	1.192.935,88	1.192.935,88	1.192.935,88	1.192.935,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.708.275,66	-51.708.275,66	-51.708.275,66	-51.708.275,66	-51.708.275,66	-51.708.275,66	-51.708.275,66
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-38.613.265,89	-38.613.265,89	-38.613.265,89	-38.613.265,89	-38.613.265,89	-38.613.265,89	-38.613.265,89
LUCROS / PREJUÍZOS CONTÁBEIS	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77

- Jan/2025 a Ago/2025:



Descrição Conta	31/08/2025	31/07/2025	30/06/2025	31/05/2025	30/04/2025	31/03/2025	28/02/2025	31/01/2025
PASSIVO	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44	5.382.557,44
PASSIVO CIRCULANTE	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27	56.325.160,27
FORNECEDORES	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35	4.128.423,35
BANCO CONTA GARANTIDA	57.076,66	57.076,66	57.076,66	57.076,66	57.076,66	57.076,66	57.076,66	57.076,66
FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE RURAL	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38	50.981.724,38
EMPRESTIMOS DA PESSOA FISICA	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88	1.157.935,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83	-50.942.602,83
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06	-37.847.593,06
LUCROS / PREJUÍZOS CONTÁBEIS	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77	-13.095.009,77

Apresentamos, a seguir, os comentários conforme observação por esta auxiliar, quanto aos dados do passivo extraídos dos balancetes com saldo final do mês de junho de 2024 a agosto de 2025:

a) FORNECEDORES

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente aos fornecedores:

Fornecedor	31/08/2025
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO	1.476.331,38
UNIGGEL SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100.059,95
PRODUTIVA AGRONEGOCIOS LTDA	54.660,00
VALOR AGRICOLA E VILELA RIBEIRO LTDA ME	101.896,40
G E R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	13.300,00
OFFICE COMERCIO DE MAQ E EQUIP P ESCRITORIO LTDA	1.000,00
VALOR AGRICOLA E VILELA RIBEIRO LTDA - ME	53.786,90
PRODUTIVA AGRONEGOCIOS LTDA	29.400,00
PAIVA E ARAUJO COMERCIO E REPRESENTACAO AGRICOLA	15.886,00
MAIS FARELOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	30.436,80
LIDER AGRONEGOCIOS LTDA EPP	116.296,00
INTEGRACAO AGRIC E PECUARIA COM REPRES LTDA-ME	39.296,64
YARA BRASIL FERTILIZANTES	310.000,00
UNIGGEL SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.450,00
AAX PRODUCAO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA EM REC JUDICIAL	19.506,00
H BRANDAO LTDA	1.573,90
PONTO FORTE COM REP PROD AGRICOLAS LTDA	28.960,00
AGRICOLA FORTE	36.940,00
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	18.535,80
ICL AMERICA DO SUL SA	215.023,00
FORTGROOM COMERCIAL AGRICOLA LTDA	35.140,17
ELO AGRONEGOCIOS LTDA	42.620,00
CONSUBE AGROPECUARIA LTDA UNIDADE 02	87.832,78
CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	14.000,00

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br  Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



COOPERATIVA MISTA AGROP DO VALE DO ARAGUAIA	14.539,00
JOFEGE MINERACAO LTDA	65.610,00
ALLIANZ SEGUROS	2.893,15
G-LIDER PARAFUSOS E MANGUEIRAS	219,00
PRODUTIVA AGRONEGOCIOS LTDA	47.418,00
UNIGGEL SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98.554,92
BRADESCO AUTO RE	6.862,36
CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	10.500,00
BATERIAS COSTA E QUEIROZ LTDA	530,00
AGROTRAN COMERCIO E LOGISTICA LTDA	4.417,35
PRODUTIVA AGRONEGOCIOS	45.610,00
PAIVA E ARAUJO COMERCIO E REPRESENTACAO AGRICOLA	10.998,00
APOIO TECNOLOGIA E MANUTENCAO PECAS	11.653,32
CENTRAL MAQUINAS	48.888,50
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	155.000,00
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18.264,49
UNIGGEL SEMENTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	213.690,00
SOMPO SEGUROS S/A	5.463,54
ELO AGRONEGOCIOS LTDA	31.380,00
INTEGRACAO AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	450.000,00
Total	4.128.423,35

Confrontamos os saldos da conta Fornecedores da Recuperanda, relativos ao período de junho/2024 a agosto/2025, com a documentação apresentada. Ao comparar com a 2ª Relação de Credores, verificaram-se algumas inconsistências.

O credor INTEGRAÇÃO AGRIC./PEC. consta no relatório com saldo de R\$ 489.296,64 (R\$ 39.296,64 + R\$ 450.000,00), enquanto na 2ª relação aparece R\$ 30.736,02, resultando em diferença de R\$ 458.560,62, o que configura discrepância material. A UNIGGEL SEMENTES, consolidada no relatório em R\$ 455.754,87, figura na lista oficial com R\$ 259.140,00, diferença de R\$ 196.614,87. A VALOR AGRÍCOLA E VILELA RIBEIRO totaliza R\$ 155.683,30 no relatório, contra R\$ 53.786,90 na 2ª relação, diferença de R\$ 101.896,40. A PRODUTIVA AGRONEGÓCIOS aparece no relatório com R\$ 177.088,00 e na relação oficial com R\$ 75.010,00, gerando discrepância de R\$ 102.078,00.

Foram realizadas as devidas validações para elaboração do Quadro Geral de Credores, incluindo análise de divergências administrativas e impugnações. Ainda que o Quadro Geral reflita, em sua forma consolidada, a situação dos créditos concursais após essas verificações, as diferenças apontadas evidenciam a necessidade de conciliação

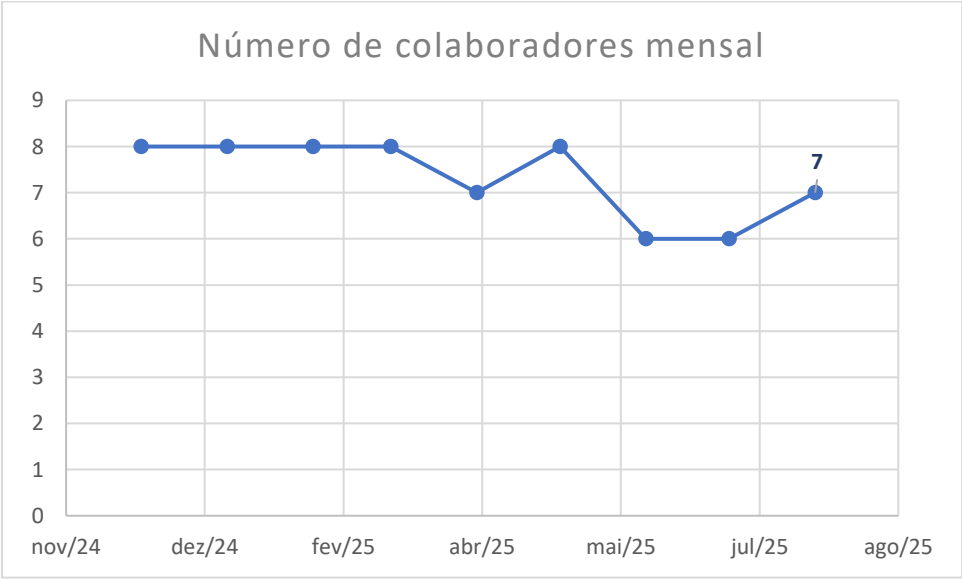


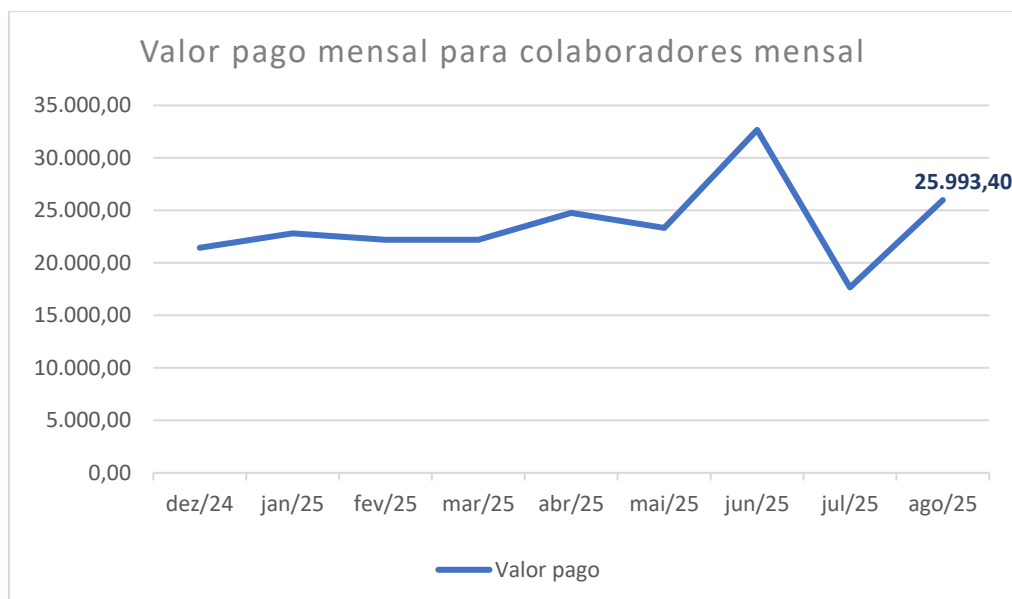
pormenorizada por CNPJ e eventual ajuste dos saldos divergentes, com priorização da instrução documental dos itens de maior magnitude.

Recomendamos, portanto, que a Recuperanda providencie, para todas as empresas do grupo, relatórios mensais completos de Contas a Pagar acompanhados de documentos de suporte — notas fiscais, boletos, contratos etc. —, e realize conciliações regulares.

b) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Apresentamos abaixo os gráficos referente ao número de colaboradores e saldos do período referentes às obrigações trabalhistas. Ressaltamos que os valores não estão provisionados no balancete, sendo o pagamento lançado diretamente no resultado como despesa.





Verificamos que, em agosto de 2025, as Recuperandas possuíam 7 funcionários, sendo que o valor bruto pago referente a esse quadro foi de R\$ 25.993,40. Observamos, ainda, oscilação no número de colaboradores ao longo do período, motivo pelo qual permanecem pendentes as rescisões contratuais dos empregados desligados e os contratos de trabalho dos empregados admitidos, documentos necessários para a devida conferência.

Ressaltamos que os salários, 13º salário e férias deveriam ser provisionados proporcionalmente ao período trabalhado, mesmo que o pagamento ocorra em momento futuro, em conformidade com o regime de competência e com o CPC 33 – Benefícios a Empregados. Atualmente, essa prática não está sendo adotada, o que pode distorcer o resultado do período e não refletir adequadamente as obrigações da empresa.

Além disso, os lançamentos estão sendo realizados diretamente como despesa, sem segregar aqueles relacionados a empregados envolvidos diretamente na atividade rural, que deveriam ser classificados como custo da produção. Essa segregação é importante para apurar corretamente o resultado operacional da atividade rural, evitando distorções no lucro bruto e no resultado final da empresa.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Recomenda-se, portanto, que a empresa adote a provisão mensal de salários e benefícios e realize a classificação adequada entre custos e despesas, garantindo que o balancete reflita de forma mais fidedigna a situação financeira e operacional do período.

c) FINANCIAMENTO, EMPRÉSTIMOS E BANCO CONTA GARANTIDA

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente aos empréstimos de curto e longo prazo segregados por empresa e banco, e o confronto realizado com a documentação suporte apresentada.

BANCO CONTA GARANTIDA:

Descrição Conta	31/08/2025
BANCO SICOOB S/A	19.279,61
BANCO DO BRASIL S/A	4.903,76
BANCO SICOOB MINEIROS	3,00
BANCO SICOOB UNICIDADES	31.870,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.019,91
Total	57.076,66

FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE RURAL:



Descrição Conta	31/08/2025
BANCO SICOOB S/A	7.151.707,99
BANCO SANTANDER S/A	889.468,85
BANCO JOHN DEERE S/A	288.014,45
BANCO SICOOB S/A	7.151.707,99
BANCO SANTANDER S/A	889.468,85
BANCO JOHN DEERE S/A	288.014,45
BANCO SANTANDER S.A.	1.670.469,07
BANCO SICREDI S/A	3.225.000,01
BANCO SICOOB S.A	3.178.142,95
BANCO SICREDI	3.225.000,00
BANCO SICOOB S/A	3.178.142,95
BANCO SANTANDER S/A	1.670.469,07
BANCO BRADESCO S/A	290.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	1.210.741,44
BANCO SICOOB MINEIROS	3.711.385,05
BANCO SANTANDER S/A	699.820,00
BANCO SICOOB UNICIDADES	2.589.674,72
BANDO COOPERATIVO BANCOOB	688.333,34
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	252.500,00
BANCO DO BRASIL S/A	2.429.814,28
BANCO SANTANDER S/A	349.872,00
BANCO SICOOB MINEIROS	2.203.969,73
BANCO SICOOB UNICIDADES	1.400.412,90
BANCO BRADESCO S/A	714.167,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	562.500,00
BANCO JOHN DEERE S/A	1.072.927,09
Total	50.981.724,38

EMPRESTIMOS DA PESSOA FISICA:

Descrição Conta	31/08/2025
BANCO BRADESCO S/A	579.935,88
ZEILA MARIA ALVES SILVA	400.000,00
BANCO SICOOB MINEIROS	178.000,00
Total	1.157.935,88



d) DEMAIS CONTAS DO PASSIVO

Em relação às demais contas que compõem o Passivo Circulante — excluídas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e empréstimos, financiamentos e consórcios, já validados — não foi apresentada qualquer documentação comprobatória para as rubricas de Obrigações Tributárias, Partes Relacionadas e Outras Obrigações ao longo do período de janeiro a julho de 2025. Assim, os saldos registrados nessas contas não puderam ser confrontados com comprovantes fiscais, demonstrativos de saldos devedores ou contratos que expliquem sua composição e movimentação.

Orienta-se, portanto, que a Recuperanda realize a devida conciliação dos saldos contábeis dessas contas e apresente, para cada mês e cada empresa do grupo, a documentação pertinente — tais como DARFs, guias de pagamento de tributos, contratos ou aditivos com partes relacionadas, demonstrativos de provisões e demais títulos ou extratos que fundamentem as “Outras Obrigações”. Somente com esses documentos será possível validar a existência, o valor e a natureza desses passivos, garantindo a fidedignidade das demonstrações financeiras.

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

• Jun/2024 a Dez/2024:

Descrição Conta	31/12/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/09/2024	31/08/2024	31/07/2024	30/06/2024
RECEITAS DA ATIVIDADE RURAL	11.701.312,92	10.969.495,47	9.882.992,91	9.678.477,04	7.190.866,74	6.434.510,71	5.815.599,01
CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	9.072.548,08	7.908.208,57	7.626.298,19	7.302.541,32	5.842.515,46	4.627.401,85	4.548.036,32
DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	3.054.991,82	2.929.238,68	2.757.897,62	2.548.498,40	2.427.043,91	2.297.470,75	2.198.845,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	271.899,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO PERÍODO	-154.327,17	132.048,22	-501.202,90	-172.562,68	-1.078.692,63	-490.361,89	-931.282,67

• Jan/2025 a Ago/2025:



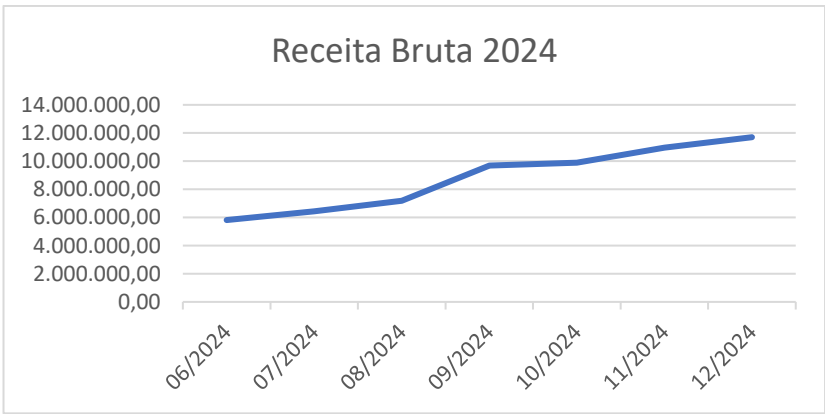
Descrição Conta	31/08/2025	31/07/2025	30/06/2025	31/05/2025	30/04/2025	31/03/2025	28/02/2025	31/01/2025
RECEITAS DA ATIVIDADE RURAL	8.176.957,58	7.761.885,13	6.936.686,24	6.766.495,64	6.552.284,38	5.135.198,16	3.671.803,32	1.552.182,93
CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	5.976.646,95	5.570.475,95	5.169.107,23	4.822.973,67	4.494.938,03	3.885.203,85	2.701.072,99	862.085,29
DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	1.745.875,83	1.578.784,01	1.416.308,56	1.243.810,73	1.104.724,29	785.869,69	397.333,31	166.010,95
RESULTADO DO PERÍODO	454.434,80	612.625,17	351.270,45	699.711,24	952.622,06	464.124,62	573.397,02	524.086,69

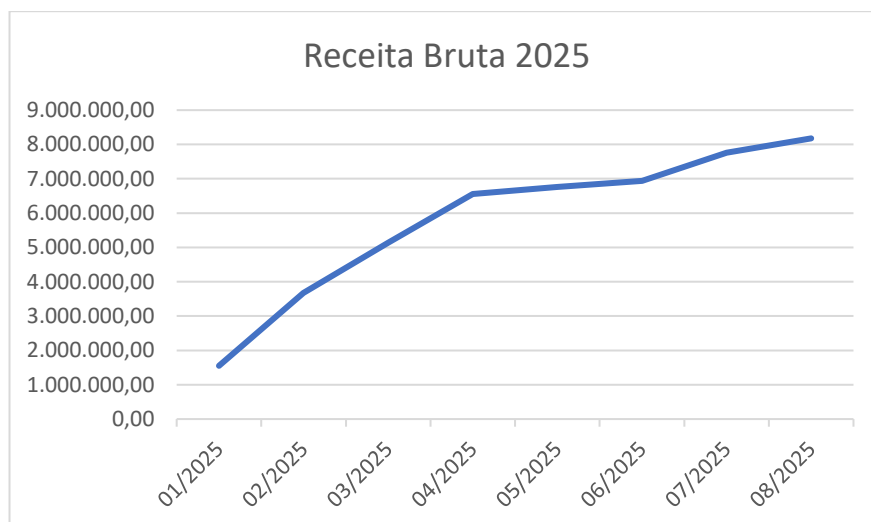
a) RECEITA

A receita bruta da atividade rural apresentou crescimento consistente ao longo do período analisado, passando de R\$ 1.552.182,93 em janeiro de 2025 para R\$ 8.176.957,58 em agosto de 2025. No exercício de 2024, também se observou aumento gradual das receitas, saindo de R\$ 5.815.599,01 em junho para R\$ 11.701.312,92 em dezembro.

Apesar da evolução positiva das receitas, é importante destacar que os valores registrados devem ser analisados em conjunto com os custos e despesas, uma vez que a empresa ainda não realiza a segregação adequada entre custos diretos de produção e despesas operacionais, o que pode impactar a correta interpretação do desempenho operacional.

Segue abaixo um gráfico com a evolução da receita no período:





b) CUSTOS

Os custos diretos de produção apresentam valores elevados, com tendência crescente ao longo do período, alcançando R\$ 5.976.646,95 em agosto de 2025. Em 2024, os custos seguiram padrão semelhante, atingindo R\$ 9.072.548,08 em dezembro.

Observa-se que, em alguns meses, os custos superam de forma significativa as receitas, o que indica que parte da contabilização pode estar inadequada ou requer conciliações adicionais. A ausência de segregação adequada entre custos e despesas e o reconhecimento direto de desembolsos como despesa impacta a análise da margem operacional e do resultado bruto. Recomenda-se, portanto, uma revisão detalhada das apropriações contábeis e conciliações periódicas, garantindo que apenas os custos efetivamente vinculados à produção sejam apropriados nessa conta.

c) DESPESAS

As despesas da atividade rural variam de forma considerável, passando de R\$ 166.010,95 em janeiro de 2025 para R\$ 1.745.875,83 em agosto de 2025. Em 2024, os valores também apresentaram aumento progressivo ao longo do exercício, atingindo R\$ 3.054.991,82 em dezembro.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Essa volatilidade pode estar associada à contabilização direta de pagamentos como despesa, sem provisão ou rateio adequado, além da ausência de distinção entre despesas operacionais e custos da produção. Tal prática dificulta a análise da eficiência da atividade rural e da margem de lucro operacional. Recomenda-se a implementação de provisões mensais e a segregação entre custos e despesas, de modo a refletir corretamente os efeitos operacionais no balancete.

d) RESULTADO DO PERÍODO

Em 31/08/2025 o resultado do período apontado foi um lucro de R\$ 434.434,80. O resultado do período indica que os custos e despesas apresentam impacto relevante sobre a receita, podendo distorcer o desempenho real da atividade rural. A consistência e confiabilidade das informações contábeis dependem da adoção de práticas corretas de provisão, segregação de contas e conciliações periódicas. Observa-se que não há provisão das obrigações trabalhistas (como salários, férias e 13º salário), sendo os pagamentos lançados diretamente no resultado, em desacordo com o regime de competência previsto na NBC TG Estrutura Conceitual e na NBC TG 33 (R1) – CPC 33 – Benefícios a Empregados.

Adicionalmente, recomenda-se a segregação adequada entre custos e despesas, visto que parte dos gastos com empregados vinculados diretamente à atividade rural está sendo registrada como despesa. Ressalta-se que, conforme a NBC TG 26 (R1) – CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, itens 99 a 105, bem como o art. 187, §2º, da Lei 6.404/76, a Demonstração do Resultado do Exercício deve evidenciar de forma distinta os custos de produção e as despesas operacionais. A ausência dessa segregação compromete a análise do resultado e a fidedignidade das demonstrações contábeis.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Dessa forma, é recomendada a revisão detalhada das contas de custos e despesas, a correta segregação entre custos diretos de produção e despesas operacionais, bem como a análise das provisões de encargos e benefícios trabalhistas relacionados aos empregados que atuam na atividade rural, garantindo que o balancete e o resultado reflitam adequadamente a performance econômica da empresa.

Como conclusão para o exercício encerrado em dezembro de 2024, nota-se um resultado acumulado fortemente negativo, que exige atenção à estrutura de custos, ao nível de despesas fixas e variáveis e à capacidade de geração de receita.





5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

• Jun/2024 a Dez/2024:

Índice	31/12/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/09/2024	31/08/2024	31/07/2024	30/06/2024
Índice de Liquidez Corrente	0,06	0,12	0,10	0,10	0,09	0,09	0,14
Índice de Liquidez Seca	(0,01)	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,10
Índice de Liquidez Geral	0,09	0,16	0,15	0,15	0,13	0,14	0,18
Índice de Liquidez Imediata	(0,01)	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,10
Índice de Endividamento	15,41	8,49	9,57	9,80	11,03	10,75	7,14
Índice de Rentabilidade	-1%	1%	-5%	-2%	-15%	-8%	-16%

• Jan/2025 a Ago/2025:

Índice	31/08/2025	31/07/2025	30/06/2025	31/05/2025	30/04/2025	31/03/2025	28/02/2025	31/01/2025
Índice de Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,09	0,09	0,10	0,09	0,09	0,09
Índice de Liquidez Seca	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02
Índice de Liquidez Geral	0,12	0,12	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Índice de Liquidez Imediata	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01
Índice de Endividamento	11,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de Rentabilidade	6%	8%	5%	10%	15%	9%	16%	34%

• Índice de Liquidez Corrente



Em 2024, oscilou entre 0,06 e 0,14, com média em torno de 0,10, indicando que o ativo circulante cobre apenas 10% do passivo circulante. Em 2025, manteve-se praticamente estável, em torno de 0,09 a 0,10, sem apresentar melhora significativa. O valor abaixo de 1,0 demonstra fragilidade no capital de giro, com forte dependência de estoques, recebíveis ou de captação externa para cumprir obrigações de curto prazo.

• Índice de Liquidez Seca

Em 2024, variou de (0,01) a 0,10, com média próxima a 0,04, sinalizando insuficiência de ativos líquidos imediatos para saldar dívidas de curto prazo. Em 2025, manteve patamares igualmente baixos (0,02 a 0,03), confirmando que a empresa não consegue equilibrar o caixa sem recorrer a estoques ou financiamento.

• Índice de Liquidez Geral

No segundo semestre de 2024, variou entre 0,09 e 0,18, e em 2025 manteve relativa estabilidade, entre 0,11 e 0,12. Embora esteja mais próximo de 0,20 do que de 1,0, o índice mostra que, mesmo somando curto e longo prazo, os ativos não são suficientes para cobrir integralmente as obrigações. Essa situação expõe vulnerabilidade financeira e necessidade de atenção à estrutura de capital.

• Índice de Liquidez Imediata

Em 2024, apresentou resultado negativo em dezembro e máximos de 0,10 em junho, com média em torno de 0,03. Em 2025, permaneceu constante entre 0,01 e 0,03, ou seja, o caixa disponível cobre apenas 1% a 3% do passivo circulante. Isso evidencia inexistência de folga de liquidez para emergências e alta dependência de recebimentos ou crédito.

• Índice de Endividamento

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Em 2024, variou entre 7,14 e 15,41, revelando alta participação de capital de terceiros na estrutura patrimonial. Já em 2025, houve uma melhora aparente, com índices zerados de março a julho e retomada para 11,46% em agosto. Essa oscilação deve ser analisada com cautela, pois pode refletir ausência de registros consistentes ou quitação pontual de dívidas, e não necessariamente redução estrutural do endividamento.

• Índice de Rentabilidade (Margem de Lucro)

Em 2024, manteve-se negativo em quase todo o período, variando entre -16% e +1%, com média em torno de -6%. Já em 2025, apresentou evolução positiva, partindo de 34% em janeiro e estabilizando em torno de 5% a 16% nos meses seguintes. Essa mudança indica recuperação de margem, mas deve ser interpretada considerando a limitação nos registros contábeis, especialmente em relação à ausência de provisões e à segregação de custos e despesas.

6. PENDÊNCIAS

Durante a análise realizada para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a ausência de documentos e informações que comprometem a validação integral dos saldos contábeis e operacionais apresentados. Em complemento ao disposto no 4º Termo de Diligência, permanecem pendentes:

- Declaração do Imposto de Renda 2025 de todas as Recuperandas do Grupo, acompanhada do recibo de entrega;
- Livro Caixa 2024 e 2025 (consolidado), em PDF assinado e planilha em Excel;
- Resumo da Folha de Pagamento do período de junho/2024 a novembro/2024;
- Relatórios BACEN (Registrato) – módulos “Empréstimos e Financiamentos” e “Contas e Relacionamentos”;

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



- Documentação de suporte das baixas de Cotas Capitais em cooperativas, contabilizadas em dezembro/2024 (COMIVA, SICOOB Mineiros, SICREDI Mineiros, SICOOB Unidades, COMIGO, entre outras);
- Documentação comprobatória da conta “Custos e Despesas Antecipadas”, incluindo Notas Fiscais, contratos e comprovantes, referente a insumos agrícolas (adubos, sementes, defensivos, rações, peças e colheitadeira, totalizando R\$ 4.049.376,43 até 31/08/2025);
- Documentação de suporte de Estoques, especialmente relativa às vendas para Caramuru Alimentos S/A e Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, no montante de R\$ 594.410,67;
- Esclarecimento acerca do adiantamento de R\$ 27.000,00 realizado para aquisição da pá carregadeira modelo Maxloander 36, cujo contrato permanece sem definição quanto à efetiva aquisição, estorno ou perda;
- Documentação comprobatória das Obrigações Tributárias, Partes Relacionadas e Outras Obrigações lançadas no Passivo Circulante, não suportadas por contratos, guias fiscais ou demonstrativos de saldos;
- Conciliação dos saldos do Imobilizado com o Laudo de Avaliação Patrimonial apresentado no Plano de Recuperação Judicial, considerando a diferença de R\$ 117.189.635,10;
- Conciliação detalhada da conta Fornecedores com a 2ª Relação de Credores, em razão das divergências materiais identificadas (ex.: Integração Agric./Pecuária, Uniggel Sementes, Valor Agrícola e Vilela Ribeiro, Produtiva Agronegócios).

A apresentação dos documentos e esclarecimentos listados é essencial para o saneamento das inconsistências apontadas, para a regularidade das análises e para a correta instrução do processo de recuperação judicial.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos realizados para a elaboração deste Relatório Mensal de Acompanhamento, referentes ao período de junho de 2024 a agosto de 2025, concluímos o seguinte:

a) O presente Relatório foi apresentado com atraso em razão do envio tardio de parte da documentação de suporte pelo Grupo Vilela; ademais, persistem pendências documentais relevantes, conforme listado no item 6 (Pendências), que impediram a completa validação dos saldos apresentados.

b) A análise contábil foi prejudicada pela ausência de documentos comprobatórios e pela falta de conciliações em diversas rubricas — em especial: saldos de caixa e bancos, contas a receber, imobilizado, custos e despesas antecipadas, estoques, fornecedores, obrigações trabalhistas e previdenciárias, empréstimos e demais passivos — o que compromete a validação integral dos saldos e a interpretação plena dos indicadores econômico-financeiros. Recomenda-se a apresentação imediata dos documentos indicados no item 6.

c) Verificou-se discrepância material entre o saldo contábil do Imobilizado e o valor constante no Laudo de Avaliação patrimonial (diferença apurada de R\$ 117.189.635,10). É imprescindível a conciliação pormenorizada desses saldos e a apresentação dos documentos que fundamentem as diferenças identificadas.

d) Os indicadores de liquidez evidenciam fragilidade financeira: os índices de liquidez corrente, seca e imediata apresentam valores persistentemente baixos, indicando dependência da realização de estoques ou



de captação externa para atendimento de obrigações de curto prazo. Em face disso, recomenda-se que a administração priorize medidas de gestão de caixa e um plano de curto prazo para recomposição de liquidez.

e) Foi identificada classificação contábil inadequada de cotas de cooperativas no grupo “Imobilizado”; tais valores aparentam corresponder a participações societárias (cotas de capital) e devem, em princípio, ser reclassificados para “Investimentos”, com apresentação da documentação comprobatória das baixas contabilizadas em dezembro/2024.

f) Detectou-se a existência de estoques “virados” (baixa por venda sem comprovação documental da entrada anterior); recomenda-se a apresentação das notas fiscais de venda e, se for o caso, a retificação das baixas e ajustes de reconhecimento de receita e custo.

g) Constataram-se diferenças materiais entre os saldos de fornecedores registrados no balancete e a 2ª Relação de Credores apresentada nos autos. Recomenda-se conciliação detalhada por CNPJ e priorização da instrução documental para os itens de maior magnitude.

h) Observou-se que as rubricas referentes a salários, férias e 13º não estão sendo provisionadas pelo regime de competência (pagamentos lançados diretamente no resultado). Recomenda-se adoção imediata de provisões mensais e segregação entre custos de produção e despesas operacionais, conforme NBC TG/NPC aplicáveis (CPC 33, CPC 26).

i) Recomenda-se, por fim, que a administração do Grupo Vilela providencie, em caráter prioritário e com prazo definido, a entrega da documentação listada no item 6 (Pendências), bem como promova as

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



conciliações e reclassificações necessárias, encaminhando um cronograma de regularização para fins de acompanhamento.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Goiânia, 20 de outubro de 2025.

VW ADVOGADOS

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 27/10/2025 15:41:43